



Rubrica

Fls.

Classificação: P.A. N° 38.315/2019

**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO N° 03
AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 1424/2019-SESE03-RPP**

**MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 1424/2019-SESE03-RPP
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 03-1424/2019-SESE03-RPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38.315/2019
PARTICIPES: Município de Guarulhos e ONG - Instituto de Cidadania José Pires**

FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste da locação do imóvel onde está instalada a unidade escolar, no exercício de 2023 e Modificação da demanda atendida

O Secretário de Educação, Alex Viterale de Sousa, devidamente qualificado no Processo Administrativo citado, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** a fim de fazer constar no Termo de Colaboração n° 1424/2019-SESE03-RPP, o que segue:

OBJETO: “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica / Educação Infantil - Creche”, na Unidade sito a Rua Pereiro, n°. 192 -Vila Nova Cumbica – Guarulhos -SP.”
Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade Educação Básica / Educação Infantil – Creche e Pré-Escola, totalizando 195 vagas, sendo 64 vagas de berçário I e/ou II, 56 vagas de maternal e 75 vagas de estágio I.

Art 1° - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

CLAÚSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES

(...)

3.3 ATENDIMENTO: 1° quadrimestre/2023 – 195 crianças (carga horária de 10 – dez – horas – diárias), sendo 120 vagas de berçário I e/ou II e 75 vagas de maternal. A partir do 2° quadrimestre/2023, 195 crianças (carga horária de 10 – dez – horas diárias), sendo 64 vagas de berçário I e/ou II, 56 vagas de maternal e 75 vagas de estágio I.

(...)

3.7. VALOR MENSAL: 1° quadrimestre/2023 – R\$ 160.830,00 (cento e sessenta mil, oitocentos e trinta reais). A partir do 2° quadrimestre/2023 – R\$ 147.110,00 (cento e quarenta e sete mil, cento e dez reais)

(...)

3.9. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: À partir de janeiro de 2023 - **R\$ 8.290,50** (oito mil, duzentos e noventa reais e cinquenta centavos) + **IPTU: R\$ 0,00** (zero reais) - (em PARCELAS).

(...)

3.11. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2°, da Portaria n° 063/2021-SE – com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 661.995,00 (seiscentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais), sendo o contido dentro deste valor, **R\$ 588.440,00** (quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e **R\$ 73.555,00** (setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco



Rubrica

Fls.

Classificação: P.A. N° 38.315/2019

reais), assim distribuídos: **20%** para aquisição de bens permanentes correspondente a **RS 14.711,00** (catorze mil, setecentos e onze reais), e a diferença correspondente a **RS 58.844,00** (cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) para demais despesas, conforme quadro abaixo:

Repasse	2023	
	Mai	Setembro
Permanente	R\$ 14.711,00	R\$ 14.711,00
Consumo	R\$ 58.844,00	R\$ 58.844,00

3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: RS 9.226.683,36 (nove milhões, duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), sendo para o exercício de 2023 o valor de **RS 2.066.796,00** (dois milhões, sessenta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais).

3.13. Dotação Orçamentária:

Os recursos financeiros encontram-se respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando-se as seguintes dotações orçamentárias:

N° 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.005

N° 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.005

Art 2° - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas.

Guarulhos, 29 de março de 2023

Alex Viterale de Sousa
Secretário de Educação



Rubrica

Fls.

Classif. P.A.

Nº 38.315/2019

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE
CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE
COLABORAÇÃO/FOMENTO
(redação dada pela Resolução nº 11/2021)**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Município de Guarulhos / Secretaria da Educação

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ONG - INSTITUTO DE CIDADANIA JOSÉ PIRES

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): **1424/2019-SESE-03-RPP**

OBJETO: *Colaboração Técnica e Financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica / Educação Infantil - Creche.*

VALOR TOTAL DO AJUSTE: R\$ 9.226.683,36, sendo para o exercício de 2023 o valor de R\$ 2.066.796,00.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);



Rubrica

Fls.

Classif. P.A.

Nº 38.315/2019

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Guarulhos, 29 de março de 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: *Gustavo Henric Costa*

Cargo: *Prefeito*

CPF: 313.006.468-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: *Alex Viterale de Sousa*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 373.406.318-36

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: *Davi Adriano da Silva*

Cargo: *Presidente*

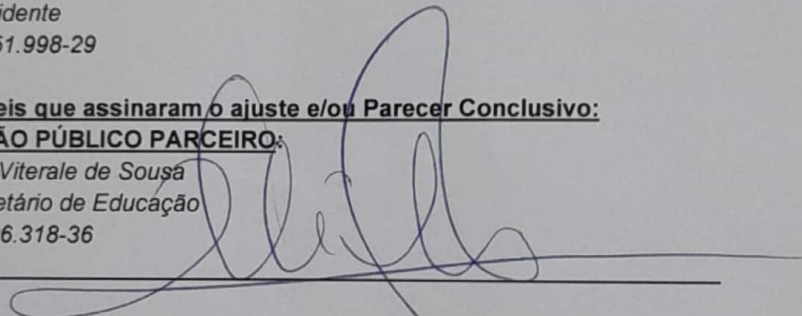
CPF: 331.651.998-29

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: *Alex Viterale de Sousa*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 373.406.318-36

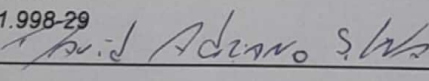
Assinatura: 

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: *Davi Adriano da Silva*

Cargo: *Presidente*

CPF: 331.651.998-29

Assinatura: 

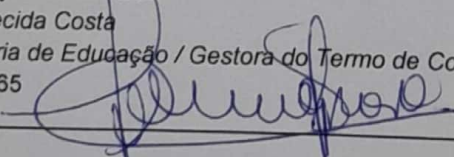
Demais Responsáveis:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: *Ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação, e prestação de contas.*

Nome: *Fábia Aparecida Costa*

Cargo: *Subsecretária de Educação / Gestora do Termo de Colaboração*

CPF: 333.854.378-65

Assinatura: 

Tipo de ato sob sua responsabilidade: *Atribuições previstas em atos legais e administrativos.*

Nome: *Maria Angela Gianetti*

Cargo: *Diretora do Departamento de Planejamento da Educação*

CPF: 011.239.688-70

Assinatura: 